



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N° 2195/2022
De 15 de Dezembro de 2022

"Dispõe sobre atualização monetária dos valores constantes dos Anexos I, II, IV, V, VI, VII, IX e X do Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, considerando que:

- Os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, e, pelo Decreto n.º 2072/21 foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- A reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita;
- O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 6,47 % (seis vírgula quarenta e sete por cento), acumulada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022;
- Há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade:
- Assim sendo,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes dos Anexos I, II, IV, V, VI, VII, IX e X, a que aludem os artigos 128 e 130 do Código Tributário Municipal, Lei 065/1997, de 30/12/1997, com as alterações que foram produzidos posteriormente, ficam majorados em 6,47 % (seis vírgula quarenta e sete por cento), doravante, passam a vigorar de acordo com os **ANEXOS I, II, IV, V, VI, VII, IX e X** integrantes ao presente Decreto, como, se, em seu corpo transcritos estivesse.

S




Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

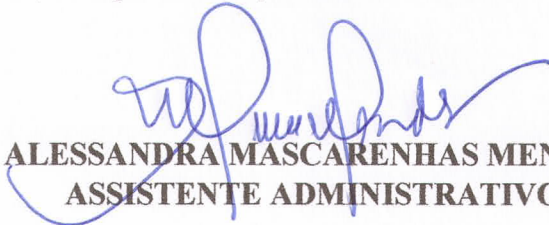
Art. 2º - O vendedor ambulante que exercer sua atividade de fôrma contínua e em área definida no logradouro público, deverá recolher a respectiva "Taxa de Uso do Solo", em conformidade com o Anexo IX da Lei 065/97, de 30 12 1997, que passa a vigorar de acordo com o Anexo IX do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de 1º DE JANEIRO DE 2023.

Quadra, 15 de Dezembro de 2022


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos quinze dias, do mês de dezembro de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO.

ITEM -A TIVIDADE	
1-INDUSTRIA	
1.1- Até 5 metros lineares de testada.....	6,93
1.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	20,79
1.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	34,67
1.4 - De 21 a 50 metros lineares de testada.....	55,46
1.5 - De 51 a 75 metros lineares de testada.....	90,13
1.6 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	6,93
2-COMÉRCIO (SUPERMERCADOS, BAR, RESTAURANTE, COMERCIO EM GERAL NÃO CONSTANTES NESTA TABELA	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	6,93
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	20,80
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	34,66
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	90,12
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	6,93
3-ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO, INCLUSIVE POSTOS DE SER VIÇOS, ADMINISTRADORES DE CONSORCIO, CORRETORAS DE SEGUROS E SIMILARES:	
3.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	90,12
3.2 - De 6 a 15 metros lineares de testada.....	457,60
603.3 - De 16 a 25 metros lineares de testada.....	908,26
3.4 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	90,12
4-HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1 - Até 10 quartos.....	20,79
4.2 - De 11 a 20 quartos.....	34,66
4.3 - Acima de 20 quartos.....	90,12
4.4 - Até 10 apartamentos	27,73
4.5 - De 11 a 20 apartamentos.....	62,39
4.6 - De 21 a 40 apartamentos.....	90,64
4.7 - De 40 apartamentos em diante.....	1.123,78
5 - REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS E SIMILARES, CORRETORES E DESPACHANTES, AGÊNCIAS DE VIAGENS, TURISMO, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, PROFISSIONAIS A UTÔNOMOS LIBERAIS QUE EXERCEM A TIVIDADES COM OU SEM APLICAÇÃO DE CAPITAL:.....	45,05
6 - CASA DE LOTÉRICA:.....	45,05



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

7 - OFICINA DE CONSERTOS EM GERAL:	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	6,93
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	20,79
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	27,73
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	45,05
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	72,79
8- POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEICULOS E POSTOS DE A TENDIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:.....	72,79
9- DEPOSITOS DE INFLAMA VEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:.....	346,67
10- TINTURARIAS E LA VANDERIAS:.....	17,33
11- ESTABELECIMENTOS: SAUNA, BANHO MASSAGENS, GINÁSTICA, DUCHAS E SIMILARES:.....	17,33
12- BARBEARIA E SALÕES DE BELEZA:.....	17,33
13- ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA (POR SALA DE AULA):.....	6,93
14- CLÍNICAS E LABORATÓRIOS E ANÁLISES CLÍNICAS:.....	72,79
14.1 - Clínicas.....	45,05
14.2. Laboratórios de análise clínicas.....	45,05
15- EMPREITEIROS:.....	34,66
16- INCORPORADORAS:.....	347,09
17- CONSTRUTORAS.....	347,09
18- AGROPECUARIA.....	72,79
19- DIVERSÕES PUBLICAS	
19.1- Cinemas, teatros e auditórios até 150 lugares.....	173,32
19.2- Cinemas, teatros e auditórios com mais de 150 lugares.....	346,67
19.3- Restaurantes dançantes, boates, clubes, ginásios, centros esportivos e fornecimento de música mediante transmissão por qualquer processo.....	173,32
19.4- ESTABELECIMENTOS COM MESAS DE BILHAR, FLIPERAMA E OUTROS JOGOS DE MESAS:	
19.4.1- Estabelecimentos com até 3 unidades de jogo.....	138,66
19.4.2- Estabelecimentos com mais de 3 unidades de jogo.....	277,32
19.5- Boliches, jogos de bochas, malha, por número de pistas.....	86,65

g



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

20- LOCADORAS DE VIDEO E SIMILARES.....	45,05
21- SHOPING CENTER, GALERIAS E SIMILARES (POR COMPARTIMENTO)	45,05
22- EMPRESAS DE TRANSPORTE (POR VEICULO)	
22.1- Coletivo de passageiros no município.....	34,66
22.2- Coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual.....	34,66
22.3- Coletivo de fretamento.....	34,66
22.4- Coletivo de cargas em geral e similares.....	52,00
23- EMPRESAS FUNERÁRIAS, CREMATÓRIOS E SIMILARES.....	173,32
24 – CEMITÉRIOS.....	901,33
25 - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A TAXA DE LOCALIZAÇÃO, NÃO CONSTANTES DOS ITENS ANTERIORES: Serão cobrados pela similaridade.	

Observação: Para efeito de cálculo, será computado a testada total do imóvel com frente para as rodovias, ruas, avenidas, logradouros, praças e vielas.

g



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

ITEM - A TIVIDADE	
1-INDUSTRIA	
1.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	17,33
1.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	55,46
1.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	110,29
1.4 - De 21 a 50 metros lineares de testada.....	156,00
1.5 - De 51 a 75 metros lineares de testada.....	190,65
1.6- Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	10,40
2-COMÉRCIO (SUPERMERCADOS, BAR, RESTAURANTE, COMÉRCIO EM GERAL NÃO CONSTANTES NESTA TABELA)	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	17,33
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	52,00
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	86,65
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	121,33
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	6,93
3-ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO, INCLUSIVE POSTOS DE SER VIÇOS, ADMINISTRADORES DE CONSORCIO, CORRETORAS DE SEGUROS E SIMILARES:	
3.1- Até 5 metros lineares de testada.....	90,12
3.2- De 6 a 15 metros lineares de testada.....	457,61
3.3- De 16 a 25 metros lineares de testada.....	908,26
3.4- Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	90,12
4-HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1- Até 10 quartos.....	20,79
4.2-De 11 a 20 quartos.....	34,66
4.3- Acima de 20 quartos.....	90,12
4.4- Até 10 apartamentos.....	27,73
4.5- De 11 a 20 apartamentos.....	45,05
4.6- De 21 a 40 apartamentos.....	90,12
4.7- De 40 apartamentos em diante.....	364,00
5-REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS E SIMILARES, CORRETORES E DESPACHANTES, AGENCIAS DE VIAGENS, TURISMO, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, PROFISSIONAIS A UTÔNOMOS LIBERAIS QUE EXERCEM A TIV/DADES COM OU SEM APLICACÃO DE CAPITAL:.....	45,05

S



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

6 - CASA DE LOTERIA:	69,32
7-OFICINA DE CONSERTOS EM GERAL:	
7.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	6,93
7.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	20,79
7.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	27,73
7.4 - De 16 a 20 metros lineares de testada.....	45,05
7.5 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	72,79
7.6 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	6,93
8 - POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS E POSTOS DE ATENDIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:	72,79
9 - DEPOSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:	72,79
10 - TINTURARIAS E LAVANDERIAS:	6,93
11- ESTABELECIMENTOS: SAUNA, BANHO MASSAGENS, GINÁSTICA, DUCHAS E SIMILARES:	34,66
12 - BARBEARIA E SALÕES DE BELEZA:	6,93
13- ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA (POR SALA DE AULA) :	6,93
14 - CLÍNICAS E LABORATÓRIOS E ANÁLISES CLÍNICAS:	
14.1. Clínicas.....	72,79
14.2. Laboratórios de análise clínicas.....	72,79
15 – EMPREITEIROS:	34,66
16- INCORPORADORAS:	346,67
17- CONSTRUTORAS:	346,67
18- AGROPECUARIA:	72,79
19 - DIVERSÕES PÚBLICAS	
19.1- Cinemas, teatros e auditórios até 150 lugares	173,32

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06

3



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

19.2- Cinemas, teatros e auditórios com mais 150 lugares	346,67
19.3- Restaurantes dançantes, boates, clubes, ginásios, centros esportivos e fornecimento de música mediante transmissão por qualquer processo.....	173,32
19.4- ESTABELECIMENTOS COM MESAS DE BILHAR, FLIPERAMA E OUTROS JOGOS DE MESA:	
19.4.1- Estabelecimentos com até 3 unidades de jogos.....	138,66
19.4.2- Estabelecimentos com mais de 3 unidades de jogos.....	277,32
19.5- Boliches, jogos de bochas, malha, por número de pistas.....	90,12
19.6 - Exposições, feiras de amostras similares.....	34,66
19.7 - Parques de Diversão (por dia)	52,00
19.8 — Circos (por dia)	52,00
19.9 Outras diversões não constantes desta tabela por dia, de RS 30,69 a RS 153,41	
20 - LOCADORAS DE VIDEO E SIMILARES.....	45,05
21- SHOPING CENTER, GALERIAS E SIMILARES POR COMPARTIMENTO)	45,05
22- EMPRESAS DE TRANSPORTE (POR VEICULO)	
22.1- Coletivo de passageiros no município.....	34,66
22.2- Coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual.....	34,66
22.3- Coletivo de fretamento.....	34,66
22.4- Coletivo de cargas em geral e similares	52,00
23- EMPRESAS FUNERÁRIAS, CREMATÓRIOS E SIMILARES	173,32
24 – CEMITERIOS	901,33
25 - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NÃO CONSTANTES DOS ITENS ANTERIORES: Serão cobrados pela similaridade.	



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	R\$
1. Publicidade em geral, qualquer que seja o sistema de colocação, inclusive outdoor, desde que visíveis de qualquer via ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminho municipal, estadual ou federal, por ano.....	346,67
2. Publicidade em qualquer veículo que contenha modalidades de publicidade escrita e sonora. Por ano e por veículo.....	173,32
3. Publicidade em veículos de uso público, não destinados a publicidade como ramo de atividade. Por ano e por veículo.....	173,32
4. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos similares em via ou logradouros públicos. Por ano.....	173,32
5. Publicidade provisória por meio de cartazes. Por milheiro.....	17,33
6. Publicidade aérea por meio de balões, helicópteros, aviões e congêneres. Por ano.....	346,67
7. Publicidade em bancos a serem instalados em passeios e logradouros públicos. Por ano e por banco.	34,66
8. Placas afixadas em construções, referentes a artigos aplicados nas obras em execução. Por ano e por obra.....	173,29

9



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

1-CONSTRUÇÃO DE:	
1.1. Edificações residenciais por m ² de área construída.....	1,03
1.2. Edificações de prédios comerciais, industriais, barracões e galpões. Por m ² de área construída.....	2,07
2-DEMOLIÇÕES:	
2.1. Por m ²	1,37
2.2. Por ml.....	0,68
3-LOTEAMENTOS (Zona urbana ou zona rural)	
3.1. Com área total de até 40.000 m ² , por m ²	0,68
3.2. Com área total de até 40.000 m ² , até 80.000 m ² , por m ²	0,34
3.3. Com área total de até 80.001 m ² até 120.000 m ² , por m ²	0,25
3.4. Com área total de até 120.001 m ² até 150.000 m ² , por m ²	0,23
3.5. Com área superior a 150.000 m ² , por m ²	0,20
4- QUAISQUER OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA:	
4.1 – Por ml.....	3,47
4.2 – Por m ²	1,72

3



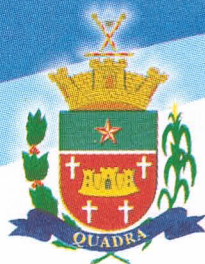
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA DE ABATE DE ANIMAIS

ESPÉCIE	POR CABEÇA)	
1. Bovino ou Vacum.....		34,66
2. Ovino.....		17,33
3. Caprino.....		17,33
4. Suíno.....		17,33
5. Leitão.....		6,93
6. Aves.....		0,34
7. Outros.....		17,33

8



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO VII

**TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA O COMERCIO
AMBULANTE**

ATIVIDADE	
1-Feirantes: por ano	103,98
2-Ambulante que possua unidade de venda em área do logradouro público, mínimo de 2 m ² por ano, por m ²	69,32
3-Ambulante que explore comércio eventual em áreas do logradouro público em festividades, os não inscritos e os que em veículos, possuam unidade de venda em área do logradouro público. Por dia e por metro quadrado. Mínimo de 02 metros quadrados.....	17,33

8



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DO USO DO SOLO EM LOGRADOURO PÚBLICO

ATIVIDADE	R\$
1-Bancas de jornais e revistas, por m ² (metro quadrado)	103,98
2-Banca de venda de cigarros, por m ² (metro quadrado)	173,32
3-Ponto de veículo a frente, sem imposto, por ano.....	103,98
4-Outros por m ² (metro quadrado)	69,32
Obs.: Os módulos das feiras livres terão, a dimensões de 3,00x3,00 ou seja 9 m ² : (nove metros quadrados) de área.	

3



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO X

TABELA PARA COBRANÇA DA LICENÇA PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA

ATIVIDADE	
1-Extração de argila, por ano	2.773,39

8